



RETIFICAÇÃO DE EDITAL
Concorrência Presencial nº 01/2026
Processo Administrativo nº 010/2025

OBJETO: Contratação de agência de propaganda para a prestação de serviços de publicidade, propaganda, englobando as atividades de planejamento, criação de layouts e roteiros, produção de peças gráficas e eletrônicas, supervisão técnica junto aos fornecedores contratados, administração de mídia para veiculação das peças publicitárias em redes sociais, jornais, revistas, emissoras de rádio e televisão, bem como junto aos demais meios de comunicação de acordo com as necessidades e planos da Câmara.

A Câmara Municipal de Passo Fundo, no uso de suas atribuições legais, retifica o Edital de Concorrência Presencial nº 01/2026, para suprimir as cláusulas **3.1, 3.2 e 11.1.2 inciso I do Edital.**

As demais cláusulas e condições do edital e seus anexos permanecem inalteradas, inclusive, a data originalmente prevista para a sessão de abertura dos envelopes (08.06.2026), pois esta retificação não interfere na formulação das propostas ao ponto de exigir a reabertura do prazo.

Passo Fundo, Capital Nacional e Estadual da Literatura, 11 de maio de 2026.

Vereador Luís Volmar Valendorf
Presidente
Câmara Municipal de Passo Fundo-RS





**CÂMARA MUNICIPAL DE
PASSO FUNDO**

RUA DR. JOÃO FREITAS, 75 - 99010-005
04.763.273/0001-49

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (EFC1D7A350270271) no site: <https://citta.click/EFC1D7A350270271>

RETIFICAÇÃO DE EDITAL		Autenticação
Protocolo -		 EFC1D7A350270271
Documento	Processo	
000001 / 2026	-	



Assinatura Eletrônica Simples
Identificação: LUIS VOLMAR VALENDORF
CPF: 905***.***91
Assinado em: 08/05/2026 15:42:16
Local: IP: 45.190.248.234 Geolocalização: -28.252323, -52.395825

Hash do documento (SHA-256): 52becd1832c1d59990834fe231e64f26acbbd69b03fdb1b7351967cc67bbe76

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.